RESOLUÇÃO N°. 178, de 13 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1° Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar n° 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário WANDERLEY SOARES DE LIMA, matrícula n° 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", CBO n° 4110-10, Nível 3, elevação de REFERÊNCIA para 3.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2012.

Nilton Pickler
Presidente